



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO N.º. 327, de 05 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N.º. 13883.168000/1177-02 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde do município de Lavandeira – TO, recurso objeto da Emenda Parlamentar N.º. 36950008.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N.º. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Lavandeira – TO;

Considerando a Proposta de Projeto N.º. 13883.168000/1177-02 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde do município de Lavandeira – TO, no valor total de R\$ 90.970,00 (noventa mil, novecentos e setenta reais) recurso objeto da Emenda Parlamentar N.º. 36950008;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto N.º. 13883.168000/1177-02 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde do município de Lavandeira – TO, no valor de R\$ 90.970,00 (noventa mil, novecentos e setenta reais), recurso objeto da Emenda Parlamentar N.º. 36950008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Renato Jayme Silva
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

